

**EDITAL N.º ED/539/2021**  
(2018/500.10.449/793)

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por despacho de 02/11/2021, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18/10/2021:

Na sequência de ação inspetiva efetuada na Travessa da Corredoura, da União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, pela Divisão de Fiscalização deste Município, verificou-se que não foi dado cumprimento ao teor do nosso anterior Edital, ED/137/2021 de 30/03/2021, no sentido de proceder à reposição das condições de segurança e salubridade no imóvel em questão em conformidade com o auto de vistoria 31/01/2019, o qual se junta sob anexo.

Assim, nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, dispõe V. Exa do prazo de **mais sessenta (60) dias úteis**, para proceder às obras/trabalhos, elencados no ponto 4 do auto de vistoria atrás mencionado.

No caso de incumprimento serão desencadeados os meios previstos no RJUE com vista à execução coerciva das obras/trabalhos em causa.

Mais se informa que, deverá, previamente, promover todas as diligências e formalidades legais, nos termos do RJUE, na sua redação atual e do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB).

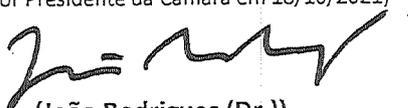
Mais se alerta V. Exa para a responsabilidade civil e criminal que possa advir caso ocorra algum dano para pessoas e bens em consequência da situação existente.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt)

Braga e Paços do Município, 29/11/2021

**O Vereador**

(Com delegação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18/10/2021)



(João Rodrigues (Dr.))

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 13/12/21 - DAC/Liliana Veiga